PREFEITURA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

LEI Nº 17.889, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

PUBLICADA

Em 12 / 12 / 2018.

José Nilton de Medeiros
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

INSTITUI O DIA DO FARMACÊUTICO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Marabá o Dia Municipal do Farmacêutico, a ser comemorado no dia 02 de abril.

Art. 2º. A data que determina o art. 1º fará parte do calendário oficial da Prefeitura Municipal de Marabá.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 06 de dezembro de 2018.

Sebastião Miranda Filho
Prefeito Municipal de Marabá